

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

APP FACILITA TRANSFERÊNCIA DE MULTA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Desde o dia 25 de junho, proprietários de veículos (pessoa física) em Curitiba ganharam uma nova ferramenta para indicar condutores responsáveis pelas multas de trânsito. O serviço está disponível no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), disponível para download na App Store e Google Play.

A novidade tem o objetivo principal de agilizar o processo de transferência de pontos de multas de trânsito, além de oferecer mais comodidade aos cidadãos. A funcionalidade utiliza a assinatura eletrônica do condutor responsável pela infração, garantindo segurança e reduzindo a burocracia associada ao procedimento.

Para utilizar o serviço, tanto o proprietário do veículo que realiza a indicação quanto o condutor indicado precisam estar cadastrados no aplicativo CDT ou no Portal da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). É necessário que o condutor indicado possua selo prata ou ouro no sistema gov.br, um requisito que pode ser obtido gratuitamente.

Como indicar condutor da multa

O processo é simples: basta acessar o app CDT e selecionar a opção "Infrações" e "Por infrator". Quando a infração aparecer, selecione na parte inferior da tela "Real Infrator" e insira o número do CPF do condutor indicado. Este, por sua vez, receberá uma notificação no aplicativo para aceitar ou recusar a indicação, além de um e-mail com todas as informações necessárias.

É fundamental que o condutor indicado aceite a responsabilidade pela infração por meio do aplicativo CDT. Uma vez aceita a indicação, os pontos da multa serão computados na CNH do condutor indicado, seguindo os prazos estabelecidos após a imposição da penalidade.

A indicação de condutor só pode ser realizada dentro do prazo estipulado na notificação eletrônica recebida. A indicação de condutor deverá ser feita para cada auto de infração.

Multa com desconto

Outro benefício do app é poder fazer o pagamento de multa de trânsito com até 40% de desconto.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MOBI7 TECNOLOGIA EM MOBILIDADE S.A. CNPJ 27.801.556/0001-33 - NIRE 41.300.305.510 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

Data, Hora e Local: Aos 28 de junho de 2024, às 11h00, virtualmente e na sede social da Mobi7 Tecnologia em Mobilidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, conjunto 153, 15º andar – Condomínio Executive Center Everest, Centro, CEP 80.420-900. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Mesa:** Sr. João Hilário De Avila Valgas Filho, Presidente; e Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (1) o aumento do capital social da Companhia, a ser totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela única acionista da Companhia, a Localiza Fleet S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.286.479/0001-08 ("Localiza Fleet"), mediante capitalização dos créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), realizados pela Localiza Fleet, em 28 de maio de 2024, no valor total consolidado de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais); (2) Aprovar a alteração o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital a ser deliberado, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (3) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem e adotarem todas as providências e medidas necessárias relacionadas aos itens deliberados. **Deliberações:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em votação, **restaram aprovadas**, pela única Acionista da Companhia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais), sem a emissão de novas ações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, mediante capitalização dos créditos decorrentes do AFAC realizado em 28 de maio de 2024, pela Localiza Fleet em favor da Companhia, no valor total consolidado de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais). Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R\$ 170.450.000,00 (cento e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 187.950.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (2) Em função do Aumento de Capital, aprovado no item acima, o caput do Artigo 5º Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 187.950.000,00 (cento e setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." Diante da alteração da redação do Estatuto Social decorrente do aumento do capital social da Companhia aprovado nos itens anteriores, foi aprovada a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, que será levado a registro em apartado à presente ata. (3) Autorizar, os membros da Diretoria da Companhia a praticarem e adotarem todas e quaisquer providências e/ou medidas que se façam necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas. **Encerramento dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: **Mesa** - João Hilário de Avila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista** - Localiza Fleet S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa.

Curitiba/PR, 28 de junho de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino
Secretária



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO

IMPRESSO E NO DIGITAL



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte
da edição 100% digital
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

TBR040724 pdf

Código do documento 1169ffa3-d52a-4c62-848c-b0a4599c71f8



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 Jul 2024, 00:39:55

Documento 1169ffa3-d52a-4c62-848c-b0a4599c71f8 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-04T00:39:55-03:00

04 Jul 2024, 00:40:26

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-04T00:40:26-03:00

04 Jul 2024, 00:41:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 53056).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-07-04T00:41:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0bf6863068a49c2a393a58e610a86d347d2b4c58e6e2e9d56eafcfdb5cee6f82
(SHA512):32887706a70e713416e651d6d606d42844af899e1f331653585b9c20097300633d2278a83b656a4ed18ec403e5951764521b1ff152b238bc3976b17c95736a1b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign